



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

INDICAÇÃO Nº 12/2024

Senhor Presidente:

Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, solicitam à Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação à apreciação do Plenário e, se aprovada for, seja oficiado o Poder Executivo,

INDICANDO-LHE

Seja colocado à disposição um médico do Município para realizar os atendimentos à população que reside no interior de Monte Carlo.

JUSTIFICATIVA

Em muitas situações, os moradores do interior do Município de Monte Carlo (bairros como Butiazinho e Vila Imasa, por exemplo), não conseguem se deslocar até o centro da cidade para receber o atendimento médico necessário, seja por qual motivo for (limitação física, dificuldade de transporte, etc.) razão pela qual se pleiteia a locomoção do profissional do posto de saúde onde se encontra até as aludidas localidades, tendo por base no princípio constitucional do tratamento isonômico (artigo 5º, *caput*).

Conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente indicação, aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

Monte Carlo/SC, 06 de maio de 2024.


Emersson de Oliveira
Vereador


Luizinho Cordeiro
Vereador